

Comissão Própria de Avaliação

Relato Institucional

Faculdade Integrada de Advocacia da

Amazônia

Belém – Pará – Brasil

2022

SUMÁRIO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	3
1.1 CARACTERIZAÇÃO DA IES NO SEU PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI).....	5
1.2 DA MANTENEDORA	6
1.3 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA	8
1.4 CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES – 2º SEMESTRE 2022.....	9
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	11
2.1 A VINCULAÇÃO DA AVALIAÇÃO COM A MISSÃO E OS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	12
2.2 METODOLOGIA.....	14
2.2.1 MÉTODO DE AUTOAVALIAÇÃO: FERRAMENTAS PARA OPERACIONALIZAR A PROPOSTA	15
2.2.2 TRATAMENTO DOS DADOS E ANÁLISES.....	16
2.2.3. APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DOS RESULTADOS.....	17
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
3.1. AS FORMAS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O CORPO SOCIAL.....	18
3.2 OS PONTOS FACILITADORES E RESTRITORES IDENTIFICADOS NO PERCURSO DESTA ETAPA.....	19
3.3 O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID 19 NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DA CPA	20
ANEXOS.....	22

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

- **FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA**

O ensino superior no Pará iniciou um processo revolucionário com o surgimento da FINAMA. Com conceito totalmente diferenciado, algo jamais vivenciado no universo da educação, a instituição se predispõe a ser muito além mera da diplomação de pessoas.

Trata-se de ser a faculdade estrategicamente calculada para inspirar seus discentes.

Um processo de ensino que seja contínuo de transformação e movimento, que garante aos discentes uma experiência única, em ambiente acolhedor, harmonioso e elegante tendo o conforto das casas. Na FINAMA faz o acolhimento e atendimento personalizado.

Os princípios, valores, ética, postura profissional, conhecimento teórico, técnico, de valorização da carreira e inovação de quem vivencia a prática desde o primeiro dia de aula. Por isso, surgimos enquanto Faculdade Integrada



de Advocacia da Amazônia (FINAMA) para ser o divisor de águas no ensino superior no Pará e no Brasil.

 finamaadvocacia.com.br  [finamaadvocacia](https://www.facebook.com/finamaadvocacia)  [finamaadvocacia](https://www.instagram.com/finamaadvocacia)

Av. Conselheiro Furtado, 2499 - Entre 9 de Janeiro e Alcindo Cacela
CEP: 66063-060 - Bairro: Cremação - Belém/PA - Fone: (91) 3242-5070

MISSÃO

Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental da sociedade Paraense e brasileira, a partir da oferta de cursos superiores de graduação, pós-graduação e extensão, formando especialmente profissionais das carreiras jurídicas que atuem com competência técnico-jurídica e consciência de suas responsabilidades frente à defesa da ética e da cidadania.

VISÃO

Ser uma importante instituição de ensino do Estado do Pará, comprometida com o desenvolvimento regional e a sustentabilidade formando profissionais de excelência para o mercado de trabalho.

VALORES

- 1) Inovação nas áreas profissionais;
- 2) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental;
- 3) Valorização da cultura regional e brasileira;
- 4) Formação centrada na ética e na meritocracia;
- 5) Seres humanos comprometidos, respeitados e valorizados;
- 6) Egressos com consciência acerca de suas histórias e da possibilidade de transformação frente a si e ao próximo.

1.1 CARACTERIZAÇÃO DA IES NO SEU PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

A Finama, Instituição de Ensino Superior (IES), tem como compromisso proporcionar uma educação de qualidade e formar profissionais competentes e éticos para o mercado de trabalho.

Com base nesse compromisso, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Finama considerando o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) e o REGIMENTO INTERNO da FINAMA. Conforme segue abaixo a sua caracterização:

Art. 1º A FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA - FINAMA, com limite territorial de atuação no município de Belém, Estado do Pará, pertencente e mantida pela empresa F. P. DO NASCIMENTO – EIRELI, pessoa jurídica de categoria administrativa de direito privado, com fins lucrativos, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, com sede e foro na cidade de Belém-PA, é um estabelecimento educacional que tem como missão principal, ministrar ensino superior de graduação e pós-graduação, em todas as áreas, de acordo com as leis vigentes.

§1º A FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA – FINAMA, possui autonomia limitada como Faculdade Isolada, no que tange às suas atribuições e competências, em conformidade com os arts. 53 e 54 da Lei nº 9.394/96 - LDB e Decretos nº 5.773/2006 e nº 5.786/2006 e Parecer CNE/CES nº 282/2002, tendo a sua atuação territorial, em sua Unidade Sede, Endereços Agrupados e demais Unidades Acadêmicas, limitados ao município de Belém, no Estado do Pará.

§2º Ao longo do seu Regimento Geral, a FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA recebe, também, os simples designativos de Faculdade, Instituição, IES e sua sigla FINAMA.

§3º A FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA rege-se pelo seu Regimento e pela legislação de ensino superior.

Art. 2º O ato de matrícula discente ou de admissão ao quadro docente, técnico-administrativo, bem como a investidura em cargos de gestão acadêmica, representam contrato de adesão à FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA e mantenedora e implicam compromisso de respeitar e acatar este Regimento Geral e as decisões que emanarem de seus órgãos constituídos.

1.2 DA MANTENEDORA

A F. P. DO NASCIMENTO - EIRELI é a mantenedora responsável por manter a estrutura física, administrativa e financeira da FINAMA em conformidade com as exigências feitas pelo MEC para garantir a existência e o perfeito funcionamento da instituição no território brasileiro.

 finamaadvocacia.com.br  [finamaadvocacia](https://www.facebook.com/finamaadvocacia)  [finamaadvocacia](https://www.instagram.com/finamaadvocacia)

Av. Conselheiro Furtado, 2499 - Entre 9 de Janeiro e Alcindo Cabela
CEP: 66063-060 - Bairro: Cremação - Belém/PA - Fone: (91) 3242-5070

A mantenedora assume a tarefa de garantir que a FINAMA cumpra as normas e legislações educacionais brasileiras, assegurando a qualidade do ensino oferecido pela instituição. Para tanto, ela atua em conjunto com a equipe de gestão da IES para desenvolver e implementar políticas e estratégias que visam aprimorar constantemente a qualidade do ensino e os serviços prestados aos discentes. Suas informações constam no PDI:

Art. 3º A F. P. DO NASCIMENTO - EIRELI, sediada na Av. Conselheiro Furtado, 2499, Bairro Cremação, na cidade de Belém – PA, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob nº CNPJ: 06.914.593/0001-88, é uma instituição civil, de direito privado, de caráter educacional e cultural, que presta serviços de Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação, mediante oferta de ensino formal e informal.

Parágrafo único. Ao longo do presente Regimento Geral, a F. P. DO NASCIMENTO - EIRELI recebe, também, o simples designativo de Mantenedora.

Art. 4º A mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e ao público em geral, pela FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento respeitando os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos.

§ 1º As relações da Faculdade serão aquelas de Mantida e de Mantenedora, com especial ênfase quando se tratar de assuntos de caráter administrativo, de fixação de preços, de promoção de atividades de qualquer natureza ou de aquisições de materiais que gerem custos significativos, de decisões de natureza estratégica tanto da Mantenedora quanto da Mantida, bem como na aprovação de orçamentos anuais e de programas especiais.

§ 2º A FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA terá autonomia na gestão dos assuntos ordinários tanto financeiros como acadêmicos e institucionais e deverá atender às determinações e orientações de sua Mantenedora quando estiverem em pauta assuntos de maior relevância administrativa e financeira.

§ 3º A Mantenedora reserva-se à administração orçamentária e financeira da Faculdade, e dependem de sua aprovação as decisões do Conselho Superior que importem em aumento de despesas.

§ 4º A critério da Mantenedora, desde que respeitada a legislação específica, a qualquer tempo a FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA poderá passar a operar em parceria e integração com outras Instituições de Ensino Superior.

1.3 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A institucionalização da Comissão Própria de Avaliação – CPA teve como referência os princípios norteadores e a missão da FINAMA consignados no Estatuto e no Regimento Geral e ocorreu na forma do disposto no artigo 11 da LEI Nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, no artigo 7, parágrafos 1º e 2º, diretrizes I e II – MEC, da PORTARIA Nº. 2.051, de 9 de julho de 2004 – MEC.

Composição por Segmentos Representativos

Representantes Docentes

- Lívia Teixeira Moura Lobo
- Verena da Silva Feitosa

Representantes Discentes

- Laryssa Elen Mendes Vieira
- Jaqueline Patrícia Ferreira Sales

Representantes Técnico-Administrativos

- Mayara Cardoso Lima
- Luiz Carlos Ferreira Feitosa

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- Jorge Elias Sauma Junior

Presidente

- Fabrício Anderson Carvalho Almeida - Coordenador da CPA.

1.4 CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES – 2º SEMESTRE 2022

Gráfico 1. Cronograma geral de atividades.

Nº	Atividades Planejadas	Ações Realizadas	Mês/Ano	Fase Andamento	Responsável
1	Etapa de Preparação	Estruturar a Comissão Própria de Avaliação – CPA por meio de portaria da direção.	Ago/2022	Concluída	Direção Geral
		Apresentar à CPA a infraestrutura e recursos para funcionamento.	Ago/Set/2022	Concluída	CPA/Direção de Patrimônio
		Continuar ações de conscientização e sensibilização.	Ago/Set/2022	Concluída	CPA/Coordenação de curso
2	Etapa de Desenvolvimento	Estruturar a proposta de autoavaliação institucional	Ago/2022	Concluída	CPA
		Estruturar os instrumentos de pesquisa.	Set/out/2022	Concluída	CPA

		Testar os novos instrumentos de pesquisa.			
		Aplicar os instrumentos de pesquisa.	Out/2022	Concluída	CPA
		Analisar dados e informações.	Nov/2022	Concluída	CPA
3	Etapa de Consolidação	Elaborar os relatos parciais. Debater os relatos parciais.	Nov/2022	Concluída	CPA
		Elaborar relatórios finais. Enviar cópia dos relatórios finais para a direção da IES. Divulgar os resultados para a comunidade.	Nov-Dez / 2022	Concluída	CPA
		Iniciar o replanejamento de avaliação	Jan/2023	Concluída	CPA/Direção/Coord. de curso
		Encaminhar o resultado da autoavaliação para a CONAES.	Mar/2023	Concluída	Direção da IES

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relato tem como objetivo sintetizar os resultados obtidos no processo de autoavaliação da Faculdade Integrada de Advocacia da Amazônia - FINAMA, realizado entre os dias 08/08/2022 e 30/12/2022.

A autoavaliação foi realizada com base na missão e nos objetivos da instituição, visando aprimorar a qualidade do ensino e dos serviços prestados aos discentes. A metodologia utilizada incluiu a aplicação de questionários aos discentes.

Os resultados foram apresentados de forma analítica, destacando os pontos positivos e negativos identificados em cada área avaliada e as devidas sugestões.

A divulgação dos resultados foi feita de forma ampla e transparente, por meio de relatos, apresentações e discussões com o corpo social da instituição, visando estimular a participação ativa de todos os envolvidos no processo de aprimoramento contínuo da FINAMA.

Foram identificados como pontos positivos a qualidade do corpo docente, a disponibilidade e qualidade dos recursos físicos e tecnológicos, além do compromisso da instituição com a formação integral dos discentes

Por outro lado, os pontos negativos, foram destacados a necessidade de atenção na infraestrutura e no aperfeiçoamento do processo de comunicação interna.

Os pontos facilitadores identificados incluem a participação e colaboração dos discentes, docentes e técnico-administrativos no processo de autoavaliação, além do comprometimento da direção da instituição com a melhoria contínua da qualidade do ensino. Já como pontos restritores, foram apontadas as limitações financeiras e a resistência a mudanças por parte de alguns setores da instituição.

Em síntese, o processo de autoavaliação da FINAMA permitiu identificar os pontos fortes e fracos da instituição, bem como as oportunidades de melhoria, contribuindo para aprimorar toda a cadeia de eventos e aprofundar a necessidade de reflexão sobre a qualidade do ensino e dos serviços prestados aos discentes e para fortalecer a sua posição como referência em educação superior na região da Amazônia.

2.1 A VINCULAÇÃO DA AVALIAÇÃO COM A MISSÃO E OS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.

A FINAMA desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade.

A FINAMA visa atender às necessidades do mercado de trabalho, capacitando profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento da região, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática da excelência educacional. Para tanto, torna-se necessário o compromisso de alcançar o seu objetivo mediante percepções compartilhadas dos problemas regionais.

A missão da FINAMA, conforme previsto no PDI é de *“contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental da sociedade Paraense e brasileira, a partir da oferta de cursos superiores de graduação, pós-graduação e extensão, formando especialmente profissionais das carreiras jurídicas que atuem com competência técnico-jurídica e consciência de suas responsabilidades frente à defesa da ética e da cidadania”*.

A consagrada articulação entre o ensino, e a extensão é fundamental para a sustentação da missão da FINAMA. As atividades de extensão se articulam com as experiências de ensino. A participação discente nos projetos e atividades de e extensão proporciona formação integral ao aluno.

De acordo com o Art. 6º No contexto especificado no Art. 5º, a FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA - FINAMA tem por objetivo:

- I. Estimular o empreendedorismo, a inovação, a sustentabilidade, a criação e preservação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar graduados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, no nível exigido pela região e pelo país e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, capazes de inovar e empreender nos seus respectivos setores, tendo sempre a consciência do desenvolvimento social centrado na sustentabilidade;
- III. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- IV. Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- V. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VI. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VII. Promover permanentemente a inclusão social e a acessibilidade de discentes, colaboradores e comunidade;
- VIII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- IX. Ampliar e diversificar as atividades de ensino na FINAMA, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão.

2.2 METODOLOGIA

A pesquisa de autoavaliação é um processo importante para avaliar a qualidade dos serviços e a satisfação dos usuários de uma instituição de ensino. Na FINAMA, a realização da pesquisa de autoavaliação para o semestre 2022/2 foi iniciada com a reformulação do entendimento por parte da CPA, levando em consideração os últimos avanços e constatações das autoavaliações anteriores. A garantia de alcançar o pleno sucesso da pesquisa perpassou pelo aprofundamento de questões de interesse da coletividade.

Feito este preambulo, não foram incluídas questões de infraestrutura, pelo fato que foi desenvolvido um formulário eletrônico com questões específicas sobre os serviços de infraestrutura, limpeza de banheiros, atendimento na biblioteca, secretaria acadêmica, setor financeiro, bistrô café. Essas questões foram transformadas em avaliações permanentes e ficam à disposição dos discentes 24 horas durante o período letivo, assim qualquer reclamação ou sugestão é dada a ciência e foi imediatamente encaminhada ao setor competente. O acesso dos discentes ao formulário eletrônico, foi através de **QR Code** específico que pode ser acessado através do *smartphone*.

A avaliação dos serviços de infraestrutura e atendimento é importante para identificar pontos de melhoria e investimentos necessários para aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos pela FINAMA. Assim, não se faz mais necessário que constem no formulário semestral de autoavaliação, que pode focar em outras questões.

Restando então, levantamento das informações sócio econômicas, da avaliação da coordenação do curso de Direito e propriamente sobre os docentes da FINAMA. Para estes últimos foram desenvolvidas questões específicas para verificar se cada docente e suas respectivas disciplinas estão em conformidade com a orientação de trabalho pelo método Saber Mais.

Para facilitar o acesso dos discentes ao formulário eletrônico, foi também disponibilizado um **QR Code** específico que pode ser acessado através do *smartphone/tablet*. Dessa forma, os discentes podem acessar o formulário de qualquer lugar e a qualquer momento, facilitando a coleta de dados e aumentando a participação dos discentes na pesquisa de autoavaliação.

A avaliação individualizada dos docentes e suas respectivas disciplinas também é considerada como crucial para garantir que os discentes estejam recebendo a educação de qualidade que a instituição se propõe a oferecer.

2.2.1 MÉTODO DE AUTOAVALIAÇÃO: FERRAMENTAS PARA OPERACIONALIZAR A PROPOSTA

Para operacionalizar a proposta de avaliação institucional, foram criados vários instrumentos de coleta de dados, que consistiram em questionários eletrônicos. Esse processo ocorreu em duas etapas. Na primeira etapa, os docentes que representavam as áreas na CPA se reuniram com o coordenador de curso para elaborar as perguntas necessárias. Eles usaram o PDI da instituição, o projeto pedagógico do curso, Manual do Método SABER MAIS e o documento da CONAES como base para criar um questionário eletrônico, que fosse ao mesmo tempo objetivo e atendesse aos objetivos do processo autoavaliativo.

Na segunda etapa, optou-se pela escolha do método de coleta, o escolhido foi censitário para a obtenção dos dados, concentrando-se nos discentes de Direito da FINAMA. Essa decisão eliminou a necessidade de estabelecer um tamanho de amostras com base na instituição, permitindo a realização de pesquisas de cunho populacionais mais aprofundadas sem a necessidade de considerar os erros amostrais de até 5%, já que não se prestou a realização de testes estatísticos inferenciais. Todos os discentes matriculados foram considerados aptos para participar da pesquisa de autoavaliação 2022/2, participaram cerca de 273 discentes de Direito, alcançando (83%) dos matriculados.

 finamaadvocacia.com.br  [finamaadvocacia](https://www.facebook.com/finamaadvocacia)  [finamaadvocacia](https://www.instagram.com/finamaadvocacia)

A qualidade do questionário resultou de um processo de debate entre discentes, gestores, docentes, coordenador, colaboradores e representantes da sociedade da CPA, que foram convidados a discorrer e opinar sobre o conjunto de questões. Depois de aprovado, foi garantido o acesso aos questionários de forma livre de todos os indivíduos da população pesquisada.

É importante ressaltar que o foco desta pesquisa de autoavaliação foi exclusivamente nos discentes e não incluiu o coordenador e os colaboradores da instituição. No entanto, pesquisas futuras poderão abordar esses grupos específicos, permitindo uma análise mais abrangente da situação estudada.

O uso do questionário eletrônico estruturado com questões objetivas e subjetivas no *Google Forms* que foram disponibilizadas por meio de um *QR CODE*. Chegou-se à conclusão que este método de trabalho, facilitou o acesso dos respondentes, tornando o processo mais ágil e prático.

Dessa forma, foi possível obter resultados mais precisos e confiáveis, que serviram como base para a elaboração de planos de melhoria constantes na FINAMA.

2.2.2 TRATAMENTO DOS DADOS E ANÁLISES

Após a coleta, os dados do *Google Forms* foram transferidos ao *Google Sheets*, foi realizado o tratamento e a sistematização através da programação em linguagem de programação R, resultando em gráficos representativos de cada questão socioeconômica, da coordenação de curso e de todos os docentes, sob a perspectiva dos discentes. Os gráficos possibilitaram uma análise mais precisa e objetiva dos dados coletados, que foram transformados em estatísticas informacionais para identificar pontos fortes e fracos da instituição de forma visual.

Até então, os resultados da análise estatística levavam em consideração as 10 dimensões do SINAES. Entretanto, neste segundo semestre, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) decidiu aprofundar nas dimensões que são mais

sensíveis aos discentes. Isso se deve ao fato de que se busca uma compreensão mais detalhada da percepção dos discentes sobre a instituição e sobre o processo de ensino e aprendizagem mediados pelo método SABER MAIS.

Com base na experiência adquirida, a CPA se propõe incluir, no próximo semestre, a perspectiva dos docentes e técnicos administrativos de forma mais abrangente na análise das dimensões, visando aprimorar ainda mais o processo de avaliação institucional e garantir uma visão mais completa e integrada da realidade da instituição.

Adicionalmente, a CPA busca aprimorar o processo de autoavaliação da FINAMA, buscando maior efetividade na coleta e análise dos dados e garantindo a participação ativa de todos os envolvidos. Espera-se que essas mudanças resultem em resultados ainda mais precisos e relevantes para a tomada de decisões e para o planejamento estratégico da instituição.

2.2.3. APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DOS RESULTADOS

A apresentação analítica dos resultados é um importante passo na avaliação institucional. Nesse sentido, a Comissão Própria de Avaliação - CPA realizou a análise estatística dos dados coletados ao longo do processo avaliativo, que envolveu gestores, docentes, técnicos administrativos, comunidade para mobilizar especialmente, os discentes. Para garantir a ampla participação dos discentes, foram realizadas diversas estratégias de mobilização, o que resultou na participação de 83% dos discentes aptos a participar da autoavaliação.

Os resultados obtidos por meio da análise estatística permitiram uma visão mais clara e precisa da percepção dos discentes em relação à instituição

avaliada. Esses dados são fundamentais para a tomada de decisões e para planejamento estratégico, já que possibilitam uma compreensão mais profunda da realidade institucional. Mais adiante temos os anexos com as respectivas análises.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas considerações finais deste relato pode-se destacar o seguinte: Formas de Divulgação dos Resultados para o Corpo Social; Os Pontos Facilitadores e Restritores Identificados no Percorso desta Etapa.

3.1. AS FORMAS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O CORPO SOCIAL.

A programação para divulgação foi realizada em quatro etapas, a saber:

1ª Etapa – Foram mobilizados os recursos institucionais por meio da Assessoria de Comunicação que coordenou a campanha de divulgação dos resultados por meio de convites aos segmentos institucionais, chamada na página institucional web e pôsteres nas entradas e nas bibliotecas.

2ª Etapa – Foram feitas reuniões com representantes docentes, discentes e dos gestores.

3ª Etapa - Foi realizada uma reunião de trabalho, com a participação de toda a comunidade acadêmica da FINAMA, oportunidade em que foram apresentados e debatidos os resultados gerais da Autoavaliação Institucional;

4ª Etapa – Está a ser realizada por meio da Avaliação, com a coordenação da CPA, envolvendo os representantes de todos os segmentos institucionais,

 finamaadvocacia.com.br  [finamaadvocacia](https://www.facebook.com/finamaadvocacia)  [finamaadvocacia](https://www.instagram.com/finamaadvocacia)

oportunidade que serão discutidos os pontos identificados como facilitadores e os restritores durante o processo avaliativo, a fim de que sejam indicadas ações para melhoria do processo como um todo.

3.2 OS PONTOS FACILITADORES E RESTRITORES IDENTIFICADOS NO PERCURSO DESTA ETAPA.

No processo contou com o apoio irrestrito da administração superior da FINAMA no sentido de dotar a CPA da infraestrutura para o seu funcionamento, fator esse que já havia sendo realizado.

Ressalta-se que o processo como um todo se constitui democraticamente, mesmo tendo ocorrido alguns “contra tempos” por parte de alguns membros no tocante a horários e ou dias disponíveis, fator esse facilmente contornado pelo próprio grupo envolvido, disponibilizando-se em horários alternados.

É importante ressaltar que os dados analisados neste relato são absolutamente fidedignos, por terem sido coletados no âmbito de um processo que gozou de plena liberdade e responsabilidade dos sujeitos pesquisados. Sublinhe-se também, a participação considerável da comunidade acadêmica no processo avaliativo, constatada pelo envolvimento dos segmentos na pesquisa e pelo interesse demonstrado em conhecer os resultados no processo de socialização.

3.3 O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID 19 NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DA CPA

Durante o ano de 2020, a CPA da FINAMA não conseguiu realizar sua pesquisa de autoavaliação devido às condições sanitárias e de isolamento impostas pela pandemia de COVID-19. No entanto, essa situação levou a CPA a desenvolver expertise em atender aos discentes por meio de recursos audiovisuais e documentos disponibilizados pela internet. Essa experiência permitiu que a CPA refletisse sobre como utilizar as redes sociais para a realização da pesquisa, caso fosse necessário, dadas as possíveis restrições impostas pela pandemia.

Em 2022, as atividades normais de autoavaliação interna e externa foram retomadas, utilizando o Google Forms para a coleta online de informações. Essa mudança trouxe tanto acertos quanto erros, que foram corrigidos ao longo do tempo para garantir a adequação física, tecnológica e cultural da nova metodologia.

No segundo semestre de 2022, a política de expansão do processo de coleta foi adotada com o objetivo de alcançar um censo das categorias da FINAMA. Isso exigiu melhorias nos formulários eletrônicos e no processo de acesso e acolhimento das respostas dos discentes por parte de todos os envolvidos. Essa iniciativa teve como objetivo reforçar a participação de todos os membros da comunidade acadêmica da FINAMA e mapear as diversas dimensões do quadro acadêmico, considerando a nova realidade pós-pandemia.

O triênio avaliativo de 2019 a 2021, a pandemia da COVID-19 apresentou desafios significativos ao processo de autoavaliação da FINAMA. No entanto, a instituição utilizou esse período para aprimorar seu processo de avaliação, e para o novo triênio avaliativo de 2022 a 2024, espera-se obter melhorias significativas.

A opção pelo censo universitário com todos os segmentos da comunidade acadêmica, sem a necessidade de amostragens para coleta de dados, é uma das principais melhorias para o futuro triênio avaliativo.

Além disso, o acesso através de smartphones e tablets tornou-se uma realidade, o que facilitará ainda mais a coleta de dados de forma ampla e representativa.

A realização de testes estatísticos e análises com o uso de técnicas de correlação, fatorial e multivariada permitirá uma interpretação mais profunda e precisa dos dados coletados. Isso permitirá à FINAMA identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria, possibilitando a elaboração de planos de ação para aprimorar a qualidade do ensino, infraestrutura e serviços oferecidos pela instituição.

Por fim, destacar-se que a divulgação dos resultados da autoavaliação de forma transparente e ampla foi fundamental para envolver toda a comunidade acadêmica no processo de melhoria contínua da instituição.

A FINAMA tem como objetivo continuar buscando o aprimoramento constante de seu processo de autoavaliação, visando garantir um ensino de qualidade e atender às necessidades e expectativas da comunidade acadêmica.

É o que nos cabe relatar em relação ao processo de autoavaliação Institucional da Faculdade Integrada da Amazônia - FINAMA.

Belém, (PA) 30 de dezembro de 2022



Prof.º. Dr.º. Fabricio Anderson Carvalho Almeida

Coordenador da CPA:

ANEXOS

Gráfico 1 – Gênero dos discentes do curso de direito

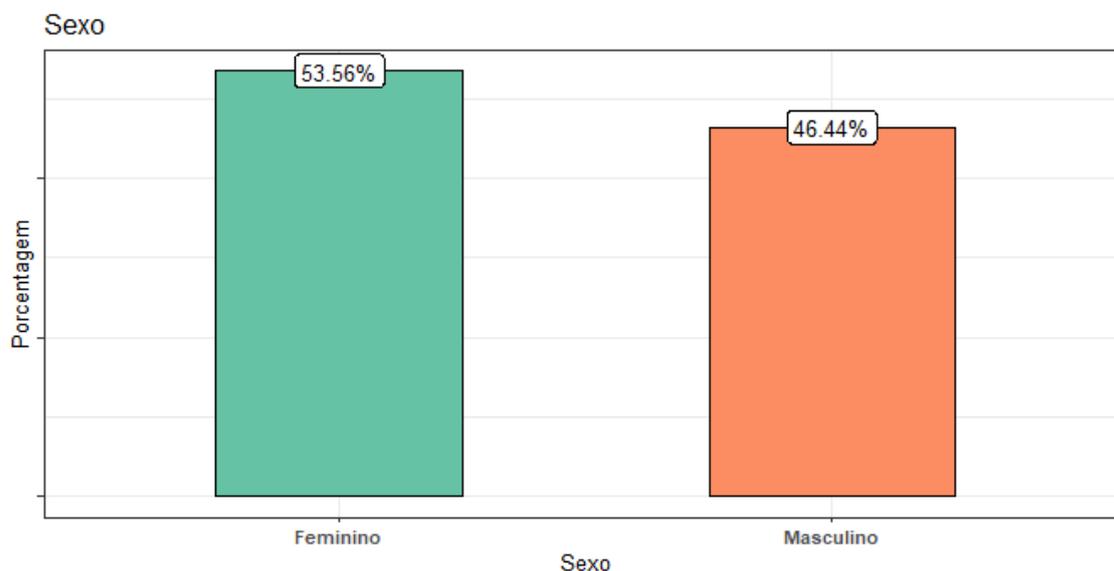


Gráfico 2 – Faixa etária dos discentes do curso de Direito

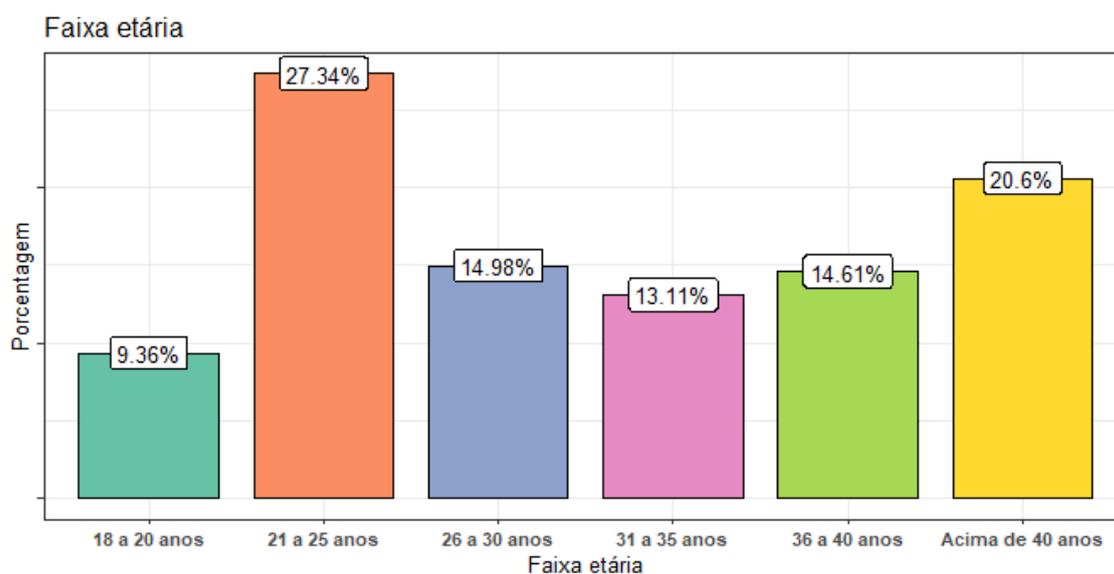


Gráfico 3 – Renda salarial dos discentes do curso de Direito.

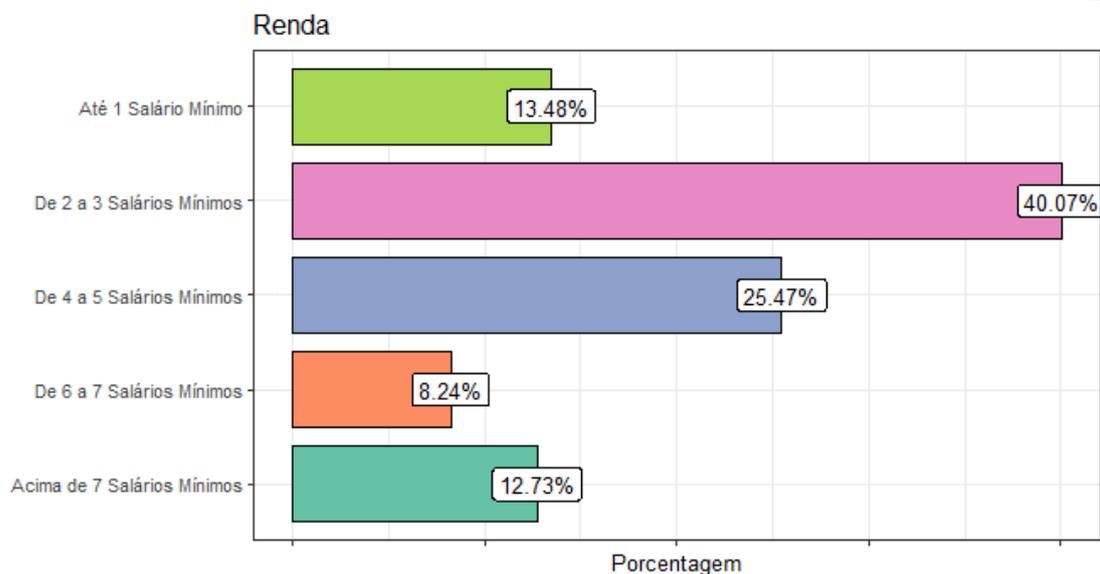
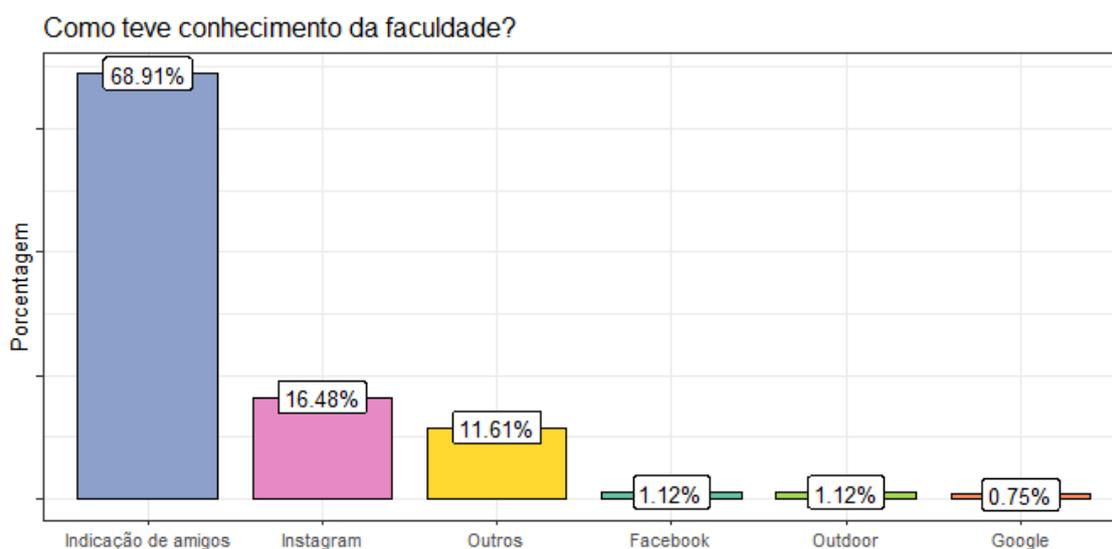
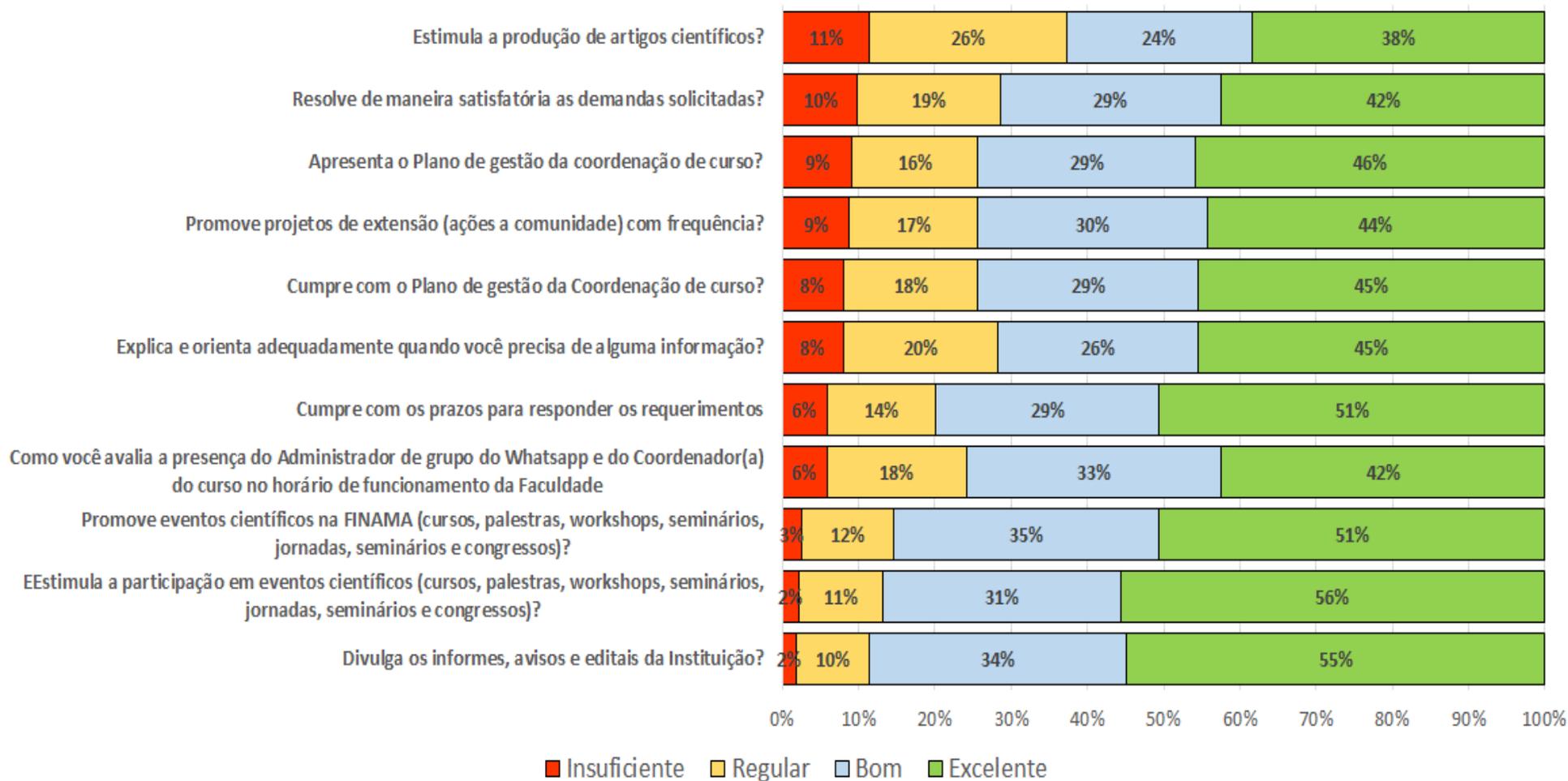


Gráfico 4 – Por qual veículo ou meio o aluno teve conhecimento da faculdade?.



AVALIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DIREITO

Gráfico 5 – Avaliação Geral da Coordenação do Curso de Direito. Semestre 2022/2



O gráfico 5 fornece a avaliação baseada em percentuais do desempenho do coordenador de Direito da FINAMA em diferentes aspectos relacionados ao seu papel de coordenação.

A autoavaliação indicou que a maioria dos discentes avaliou positivamente o desempenho do coordenador de Direito da FINAMA em diversas áreas, tais como:

- a) 38% avaliaram como excelente o incentivo à produção de artigos científicos, enquanto 42% consideraram excelente a resolução de demandas dos discentes.
- b) Em relação à apresentação do plano de gestão, 46% dos discentes avaliaram como excelente, e quanto ao cumprimento do plano, 45% avaliaram como excelente. A promoção de atividades de extensão junto à comunidade também foi considerada excelente para 44% dos discentes.
- c) No que se refere às explicações dadas pela coordenação de Direito, 45% avaliaram como excelente, enquanto 51% avaliaram como excelente os prazos para retorno aos requerimentos dos discentes.
- d) A comunicação quando da interação feito pelo grupo de *whatsapp* foi considerada excelente para 42% dos discentes.
- e) A promoção de atividades de extensão junto à comunidade ocorrem com frequência, para 44% excelente a conduta do coordenador, 30% bom, 17% regular e 9% insuficiente.
- f) O estímulo a participação de eventos científicos foi considerado como 56% excelente, 31% bom, 11 regular e 2% insuficiente.
- g) A divulgação de informes, avisos e editais da FINAMA foi considerado como 55% excelente, 34% bom, 10% regular e 2% insuficiente.

Constatou-se que no geral a autoavaliação foi positiva dos discentes em relação ao desempenho do coordenador de Direito da FINAMA. Algumas sugestões da CPA incluem:

- a) Manter o fortalecimento da comunicação com os discentes, através do uso de diferentes canais de comunicação, como e-mail, redes sociais, fóruns online, entre outros, para garantir que todos os discentes estejam informados sobre as atividades do curso, prazos e outras informações relevantes.
- b) Ampliar a política de oferta de atividades extracurriculares, tais como as visitas técnicas, palestras, cursos, workshops, dentre outros, para incentivar a participação dos discentes em eventos científicos e promover uma formação mais completa e multidisciplinar.
- c) Manter a política de acompanhamento mais efetiva em relação aos discentes, com estratégia de identificação e prevenção de problemas acadêmicos e até pessoais, bem como oferecer suporte adequado aos discentes que enfrentam dificuldades.
- d) Fortalecer as articulações entre os docentes e os discentes, promovendo espaços de diálogo e colaboração, para que a coordenação esteja atenda às necessidades e sugestões dos discentes e docentes, o que pode contribuir para aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem.
- e) Criar um fórum permanente para promover ações que incentivem a pesquisa científica e a produção de trabalhos acadêmicos de qualidade, como a criação de grupos de pesquisa, a oferta de bolsas de iniciação científica, a realização de oficinas e concursos de monografias, entre outras iniciativas.

Gráfico 6 – Conhecimento dos dias e horário da presença da Coordenação de Direito da FINAMA.

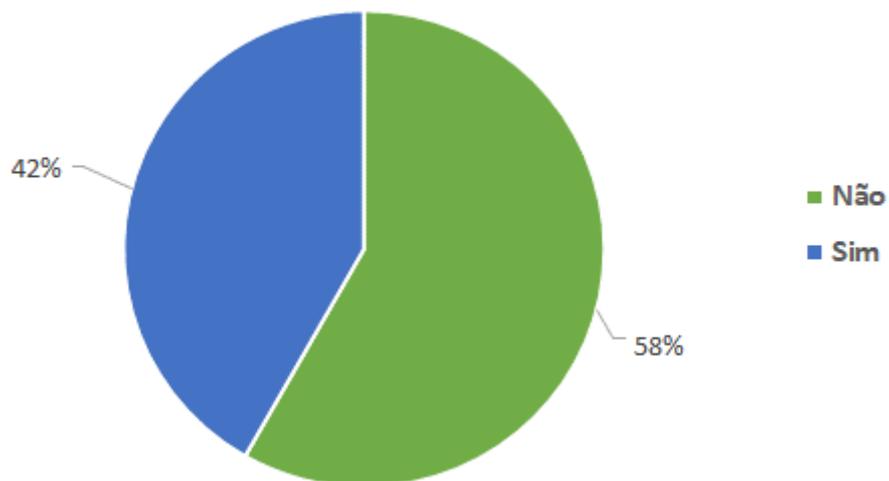


Gráfico 7 – Coordenador do Cursos de Direito disponibiliza as disciplinas EAD (Vídeo aula) que constam no horário de aula do semestre na primeira quinzena do início das aulas da FINAMA.

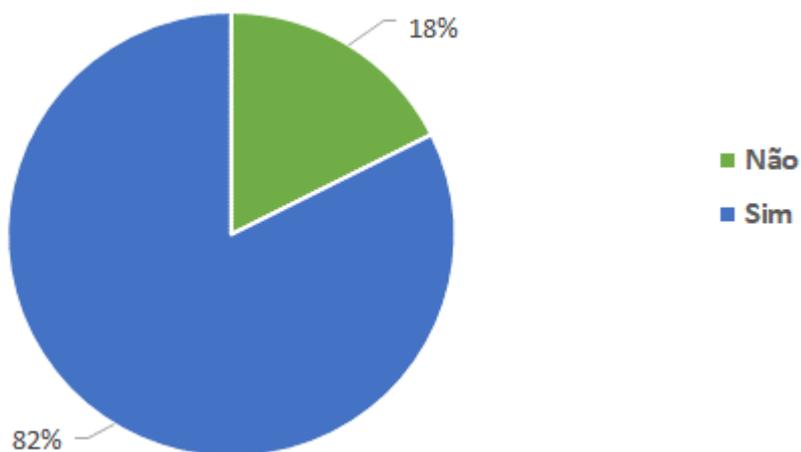


Gráfico 8 – O Coordenador do Curso de Direito se faz presente na sua sala de aula pelo menos 1 vez por semana para saber se precisam de alguma coisa.

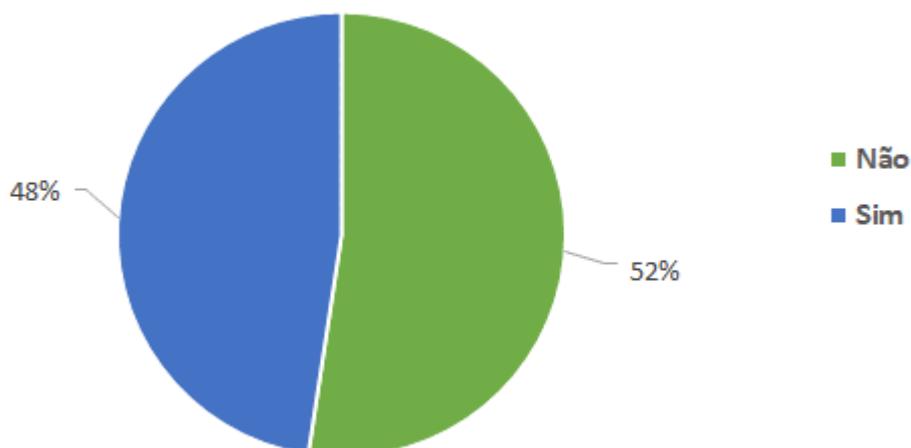
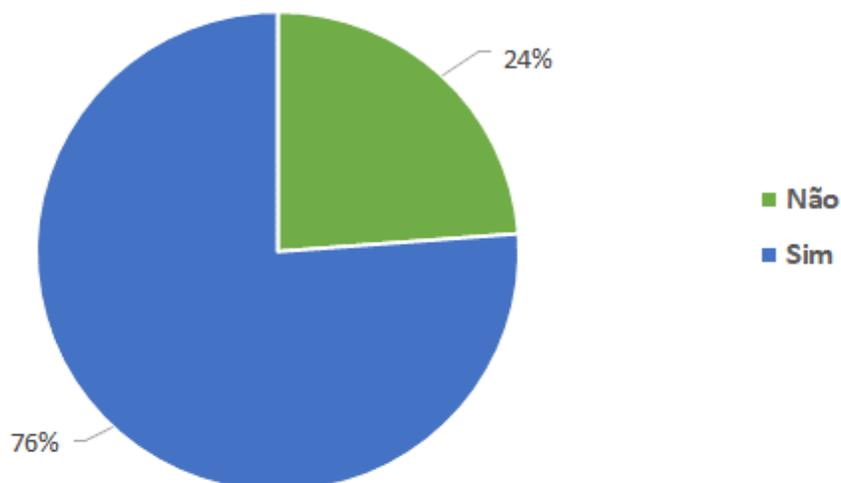


Gráfico 9– O Coordenador administra adequadamente o Curso de Direito.



As sugestões para melhorar a avaliação do Coordenador de Direito, considerando o conteúdo da informação da autoavaliação dos gráficos 5 a 8 incluem:

- a) Insistir na melhora da comunicação com os discentes em relação aos dias e horários de atendimento do coordenador por meio de uma divulgação clara e regular em canais de comunicação, como e-mails, redes sociais, fóruns online, entre outros.
- b) Ampliar o uso de tecnologias para o apoio ao ensino a distância (EAD), para facilitar o acesso aos materiais e recursos do curso, principalmente para aqueles discentes que desejam evitar dificuldades em relação ao conteúdo do curso ou mesmo em caso compensar a ausência em alguma aula ou conteúdo específico.
- c) Manter a orientação para que se fortaleça a presença do coordenador nas salas de aula por meio de visitas *in loco*, para que os discentes tenham a oportunidade de interagir com o coordenador e esclarecer dúvidas.

AVALIAÇÃO GERAL DOS DOCENTES DE DIREITO

Gráfico Q21 - Os Professores deste semestre (2022/2) apresentaram o Plano de Ensino da disciplina ministrada no início do semestre?

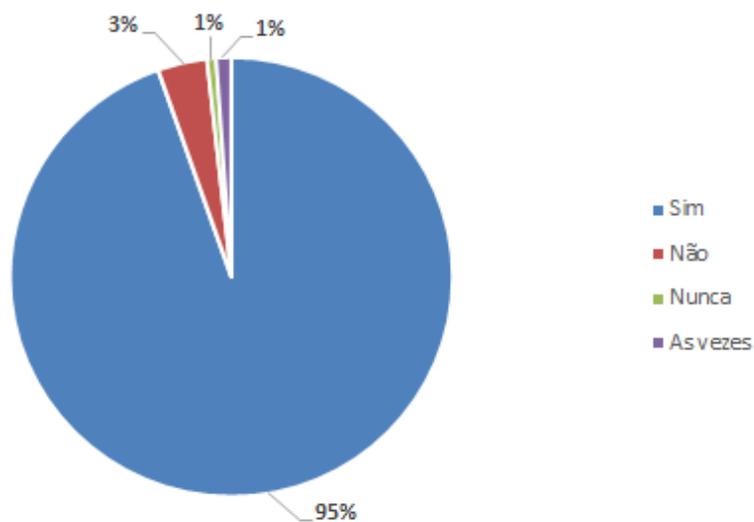


Gráfico Q22 – Os Professores deste semestre (2022/2) utilizam uma comunicação adequada (fala e escrita) em sala de aula?

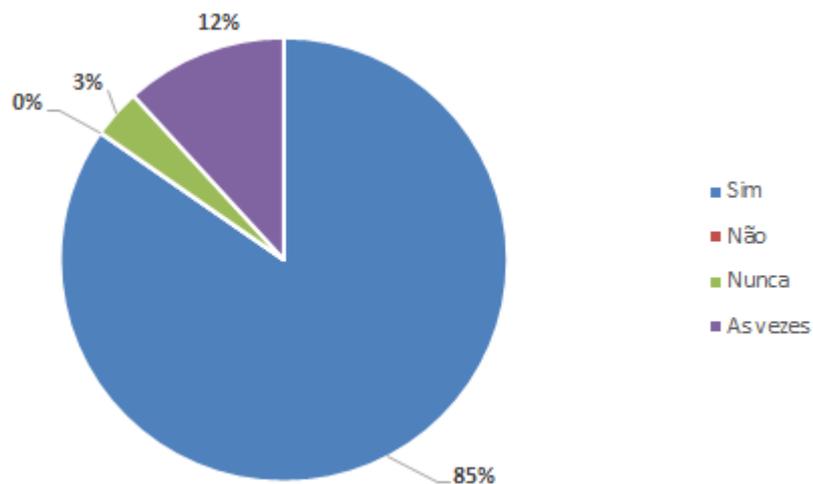


Gráfico Q23 - Os Professores deste semestre (2022/2) utilizam uma postura adequada em sala de aula?

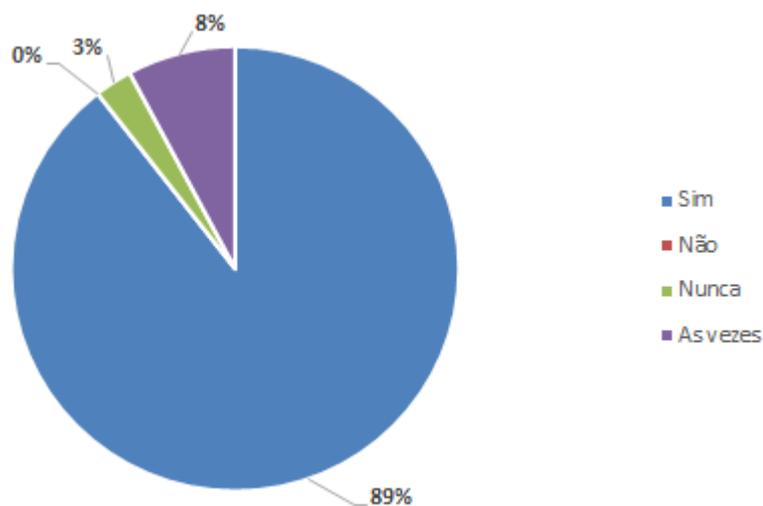


Gráfico Q24 - Os Professores deste semestre (2022/2) possuem domínio do conteúdo na disciplina ministrada?

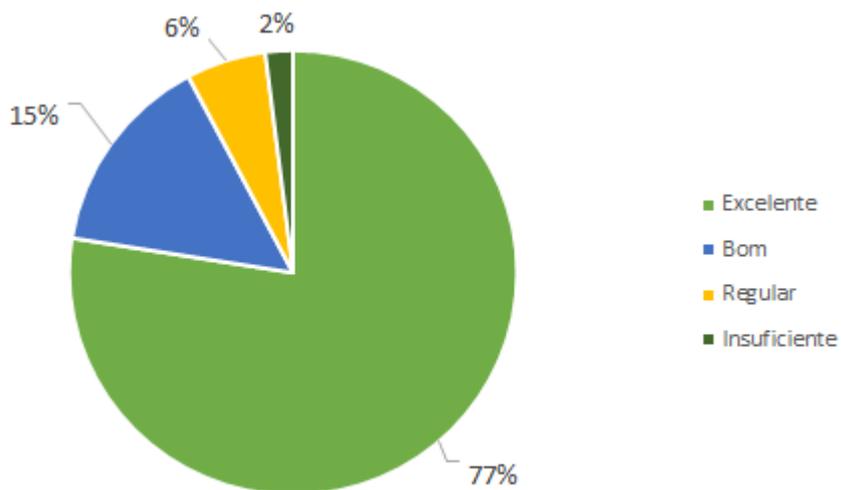


Gráfico Q25 - Os professores desse semestre (2022/2) possuem bom relacionamento com a turma?

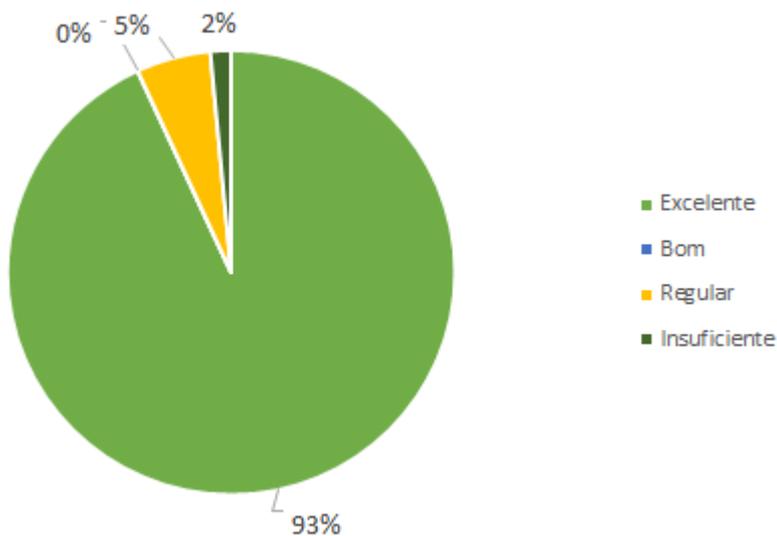


Gráfico Q26 - Os Professores deste semestre (2022/2) são pontuais ao iniciar suas aulas?

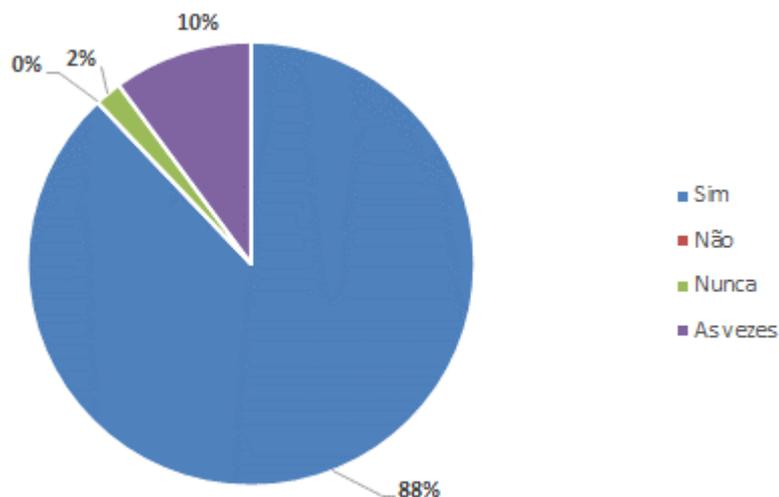


Gráfico Q27 - Os Professores deste semestre (2022/2) terminam as aulas no horário conforme programado (horário de aula)?

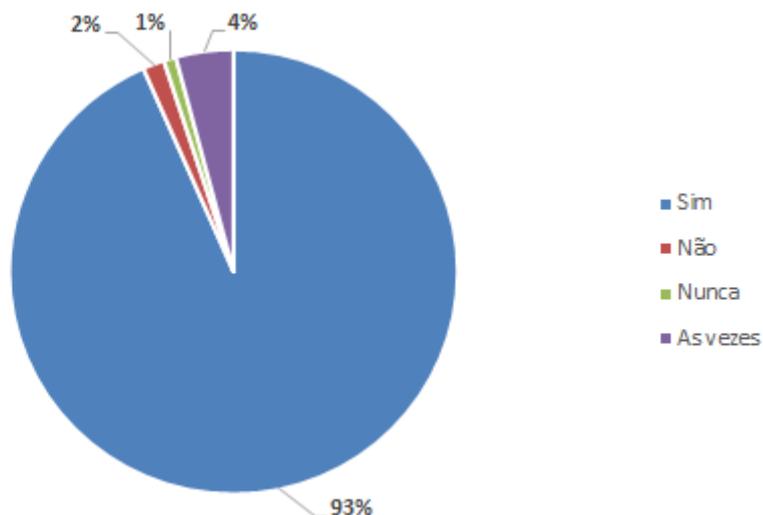


Gráfico Q28 - Os Professores deste semestre (2022/2) faltam as aulas?

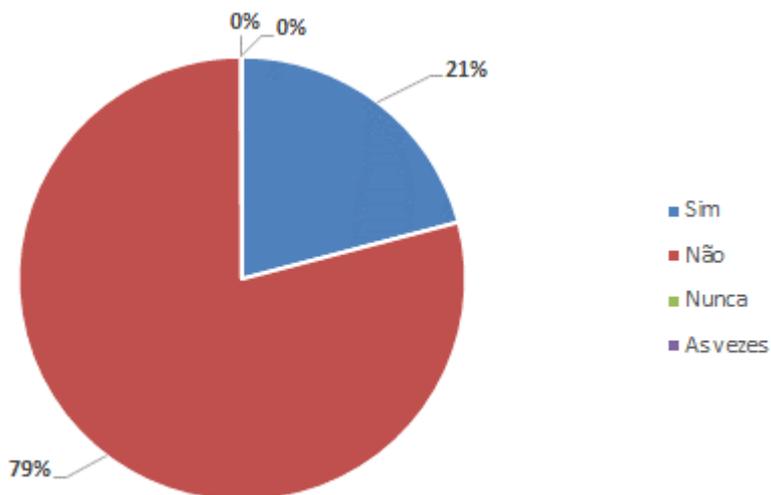


Gráfico Q29 - Os Professores deste semestre (2022/2) realizam revisão do conteúdo antes da prova?

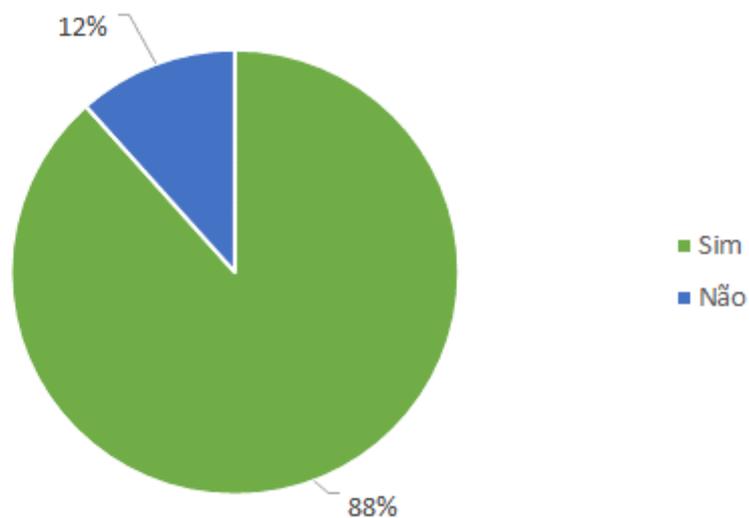


Gráfico Q30 - Os Professores deste semestre (2022/2) cumprem com o prazo para o lançamento das notas (semana seguinte ao final do período de provas)?

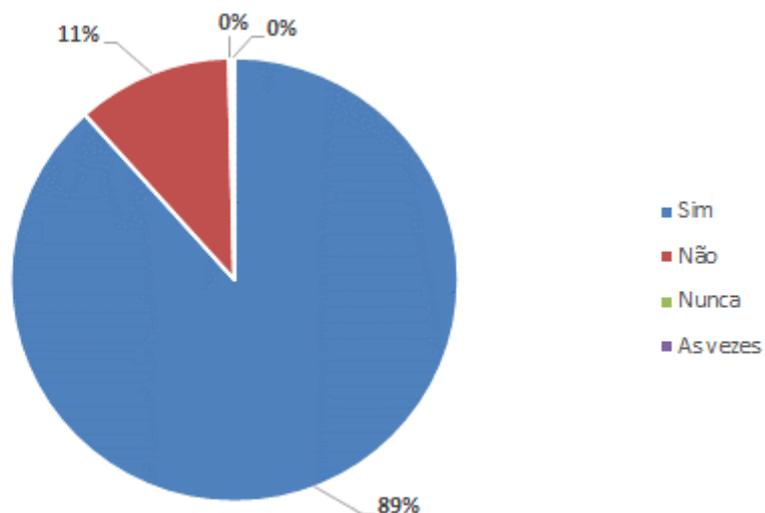


Gráfico Q31 - Os Professores deste semestre (2022/2) fazem a correção automática da prova na 1ª aula após a prova (momento de contestação da nota)?

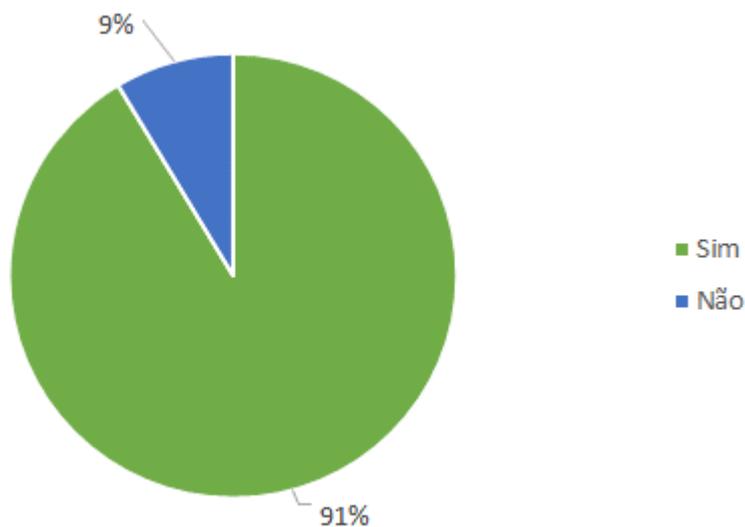


Gráfico Q32- Os professores deste semestre (2022/2) realizam práticas em sala de aula?

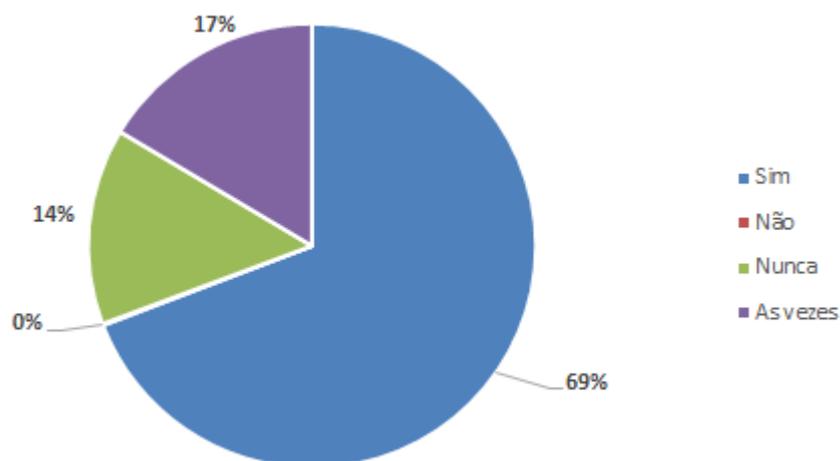


Gráfico Q33 - Os professores deste semestre (2022/2) levam a turma para visitas técnicas fora da faculdade?

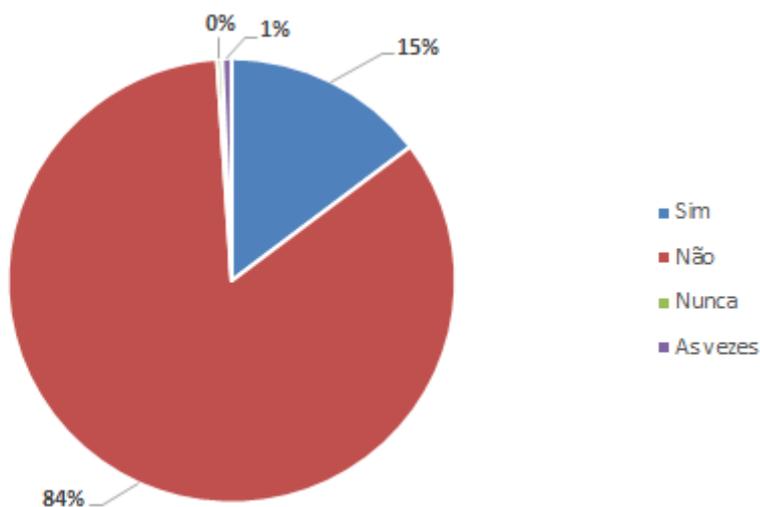


Gráfico Q34 - Os Professores deste semestre (2022/2) realizam as 2 perguntas contextualizadas de acordo com o conteúdo ministrado no final de cada aula conforme o Método Saber Mais?

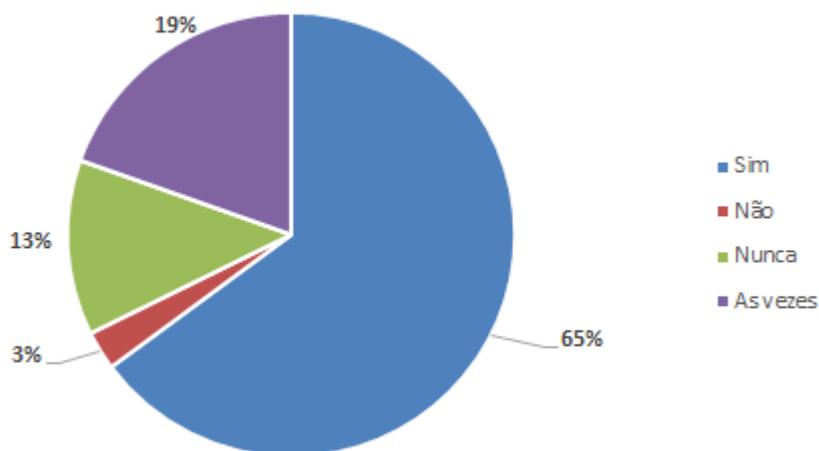


Gráfico Q35 - Os Professores deste semestre (2022/2) realizam os modelos de PERGUNTAS DAS PROVAS de acordo com as questões treinadas no Método Saber Mais durante as aulas?

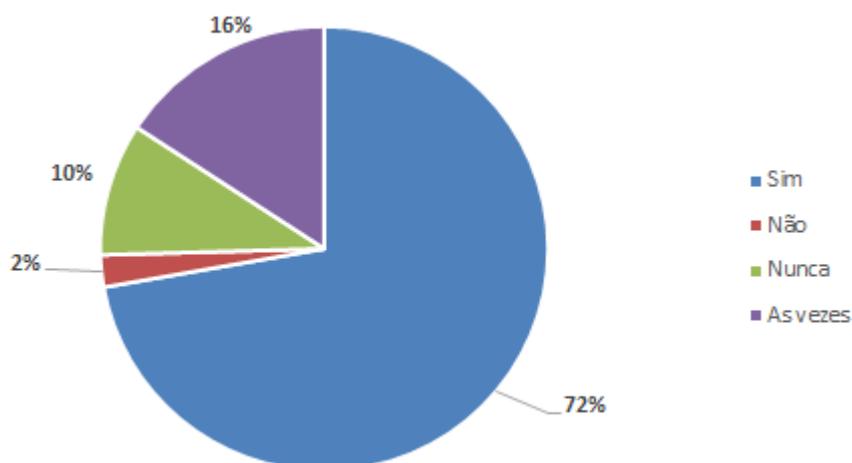


Gráfico Q36 - Os Professores deste semestre (2022/2) estimulam a produção de artigos científicos?

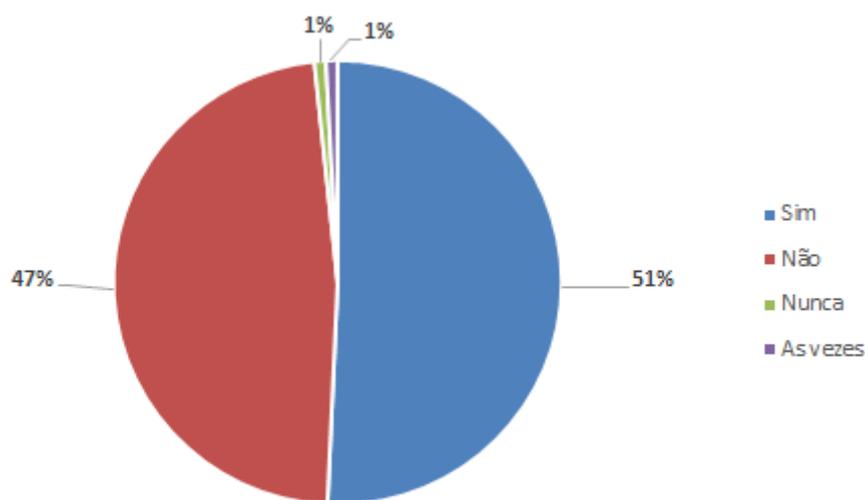


Gráfico Q37 - Os Professores deste semestre (2022/2) ministraram 100% dos conteúdos programáticos previstos no plano de ensino da disciplina?

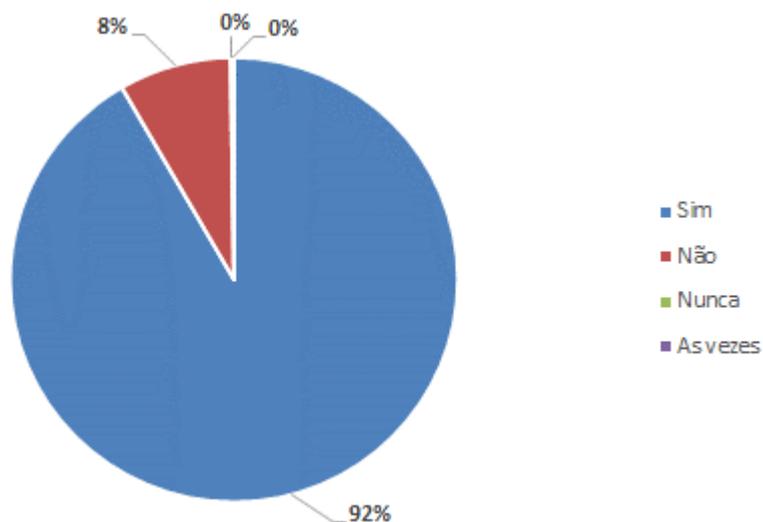
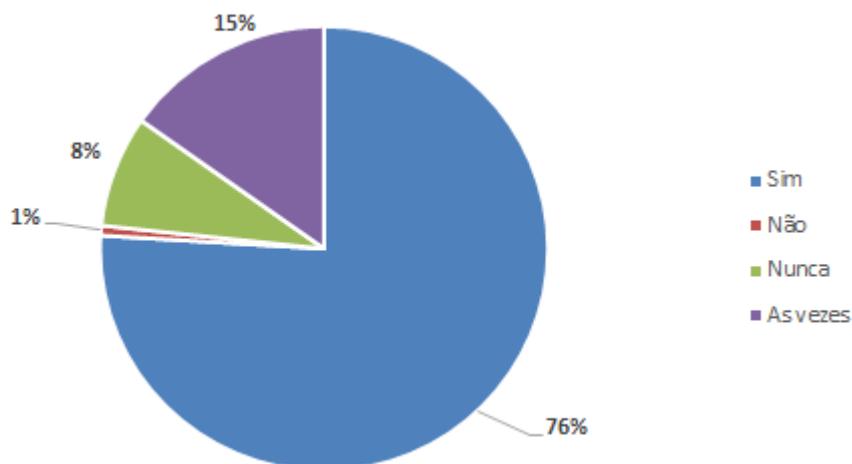


Gráfico Q38 - Os Professores deste semestre (2022/2) postam os materiais de apoio das aulas (vídeos, áudios, artigos, textos, entre outros) no Classroom em até 48h após a aula?



Avaliação Geral do Corpo Docentes de Direito da FINAMA

A avaliação dos discentes em relação aos docentes apresentou resultados positivos em diversos aspectos. De acordo com a pesquisa, 95% dos docentes apresentaram o plano de ensino, o que demonstra organização e planejamento. Além disso, a maioria dos docentes (85%) possui comunicação e postura adequadas em sala de aula, o que contribui para um ambiente de aprendizagem saudável.

A pesquisa de autoavaliação também apontou que 77% dos docentes dominam o conteúdo e 93% mantêm bom relacionamento com a turma, o que indica um bom desempenho pedagógico. Além disso, os docentes são pontuais para 88% dos entrevistados e 93% acabam as aulas no horário, o que demonstra respeito ao tempo dos discentes.

Quanto às práticas avaliativas, os docentes revisam o conteúdo antes das provas para 88% dos entrevistados e fazem a correção das provas na 1ª aula pós prova para 91%, o que demonstra comprometimento e agilidade na avaliação.

Os discentes também relataram incentivo dos docentes para realização de atividades práticas em sala de aula (69% e 17% às vezes) e visitas técnicas nos locais de trabalho (84%), o que demonstra interesse na aplicação prática do conteúdo.

Além disso, os docentes conseguem alcançar 100% do conteúdo ministrado, isso seria 92% dos entrevistados, e disponibilizam material de apoio para 76% dos entrevistados, o que contribui para a assimilação do conteúdo pelos discentes.

Por fim, a pesquisa identificou que 51% dos discentes relataram incentivo dos docentes à produção de artigos científicos, o que pode contribuir para a formação acadêmica dos estudantes.

Com base nas informações fornecidas, aqui estão algumas sugestões que a CPA (Comissão Própria de Avaliação) pode fazer em relação às avaliações:

- a) Encorajar os 5% dos docentes que não apresentaram o plano de ensino a fazê-lo, a fim de melhorar a organização e clareza do curso.
- b) Considerando que a comunicação e postura adequadas em sala de aula foram avaliadas como positivas, pode-se incentivar a prática dessas habilidades em sala de aula.
- c) Mesmo que 77% dos docentes tenham sido avaliados como tendo um bom domínio do conteúdo, pode-se incentivar os outros 23% a melhorar seu conhecimento para fornecer a melhor experiência de ensino possível.
- d) Para os 7% de docentes que não mantiveram um bom relacionamento com a turma, a CPA aconselha seja avaliados as possíveis razões e tomar medidas para melhorar a interação com os discentes.
- e) Encorajar os 12% dos docentes que não são pontuais ou não terminam as aulas no horário a ajustarem seu horário de ensino para minimizar o impacto sobre os discentes.
- f) Para os 21% de docentes que faltam às aulas, a CPA pode aconselha que a coordenação do curso atue para evitar consequências negativas para os discentes e evitar faltas desnecessárias por parte dos docentes.
- g) Considerando que 88% dos docentes revisaram o conteúdo antes das provas, pode-se incentivar os outros 12% a seguir esse exemplo para garantir que os discentes estejam bem preparados.
- h) Embora 89% dos docentes entreguem as notas no prazo, a CPA orienta que haja o incentivo aos outros 11% a fazê-lo para que os discentes tenham feedback oportuno.

- i) Encorajar 9% dos docentes que não corrigem as provas na primeira aula após a prova a fazê-lo, para que os discentes tenham a oportunidade de aprender com seus erros.
- j) Considerando que 69% dos docentes são incentivados a realizar atividades práticas em sala de aula, a CPA sugere que a coordenação atue para aumentar o engajamento dos docentes.
- k) Incentivar 16% dos docentes que não realizaram visitas técnicas aos locais de trabalho a fazê-lo, para enriquecer a experiência de aprendizado dos discentes.
- l) Para os 35% dos docentes que não fazem as duas perguntas contextualizadas ao final das aulas, a CPA sugere que haja incentivo a prática, já que isso ajuda a consolidar o conhecimento dos discentes.
- m) Considerando que os modelos de perguntas são similares, a CPA sugere que possa haver um banco de perguntas e aumentar a variedade das perguntas para melhorar a experiência de aprendizado dos discentes.
- n) Incentivar 49% dos docentes que não incentivam a produção de artigos científicos a fazê-lo, pois isso ajuda a aprimorar suas habilidades de pesquisa e escrita.
- o) Para 8% dos docentes que não conseguem alcançar a totalidade do conteúdo ministrado em sala de aula, a CPA defende que haja incentivos para melhorar os métodos de ensino.